

Câmara



Procuradoria Jurídica

Prefeitura Municipal de Cruzeiro Estado de São Paulo

LEI N° 3211, DE 05 DE OUTUBRO DE 1998

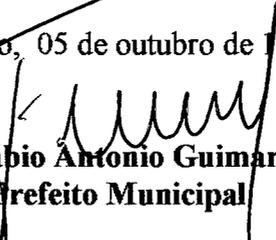
“Dá denominação a próprio da Municipalidade”.

Dr. Fábio Antonio Guimarães, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se “ROTARY CLUB” a Escola Municipal de Ensino Fundamental Fazenda do Batedor, como justa homenagem a este Clube de Serviço, que desempenha bom trabalho de filantropia em nossa comunidade.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeiro, 05 de outubro de 1998


Dr. Fábio Antonio Guimarães
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro em 05 de outubro de 1998.


Magno José de Abreu
Assessor